



LEI MUNICIPAL N.º 2.402/2011

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESPENDER AJUDA DE CUSTO PARA PAGAMENTO DE CONTA DE ENERGIA ELETRICA E CONTEM OUTRAS DISPOSIÇÕES”

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Considerando o disposto no artigo 26 da Lei Complementar n. 101/2000 que trata da destinação de recursos públicos ao setor privado e na Lei Municipal n. 2.254/10, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2011.

Art. 2º - Considerando que Sebastiana Carmelita Alves é portadora de doença pulmonar obstrutiva crônica que exige cuidados especiais, sendo portadora de enfermidade que demanda a utilização constante de oxigenoterapia (aparelho de oxigênio) domiciliar, o que causou um aumento exacerbado em conta de energia elétrica de sua residência, e que sua vida depende deste tratamento, sendo ela pessoa carente de recursos financeiros.

Art. 3º - Fica o Prefeito do Município de Conceição das Alagoas, autorizado a despendere ajuda de custo para pagamento de acréscimo na conta de energia elétrica a beneficiária descrita no artigo 2º desta Lei, pois, é portadora de doença pulmonar crônica, que necessita de cuidados essenciais e assistência terapêutica integral e não têm condições de suportarem o acréscimo ocorrido na conta de energia elétrica de sua residência.

Art. 4º - A ajuda a que se refere o artigo 3º desta Lei compreende os seguintes valores:

I - R\$74,69 (setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) mensais até 31/12/2011, referente ao valor do acréscimo ocorrido na conta de energia elétrica;

Art. 5º - Para fazer face às despesas decorrentes da autorização constante da presente Lei, será aberto crédito especial utilizando como recurso o excesso de arrecadação do exercício de 2011 e anulação total ou parcial de dotações orçamentárias até o valor cogitado.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas, MG., 26 de agosto de 2011.


JOSE RENATO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL